



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 018/2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS “HOSPITAL DE GIMIRIM”, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015 C.C. A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, E LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 101/2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, através da celebração de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos “HOSPITAL DE GIMIRIM”, inscrito no CNPJ nº 17.421.173/0001-86, situado no Município de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 c.c. a Lei Federal nº 4.320/1964, e Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único - O valor do recurso financeiro será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a partir da data de assinatura do ajuste.

Art. 2º O Termo de Colaboração será formalizado no seu prazo de vigência no limite das dotações que o suportam.

Parágrafo Primeiro: Conforme previsto nos artigos 16 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, o Termo de Colaboração será precedido da elaboração de um plano de trabalho específico, que observará as prescrições do artigo 22 da mesma Lei.

Parágrafo Segundo: A entidade, deverá prestar contas dos procedimentos cirúrgicos realizados, com a aplicação dos recursos recebidos do Município, observando o disposto do artigo 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Parágrafo Terceiro: O Poder Executivo designará a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser celebrada, à qual incumbirá monitorar e avaliar a execução da parceria, e aprovar, ao seu final, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Quarto: A execução da parceria em tela também será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 60 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Art. 3º O desvio da finalidade, bem como o descumprimento das condições estabelecidas, importará no cancelamento do Termo de Colaboração.

Art. 4º Para cobrir as despesas desta Lei, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos do artigo 42, da Lei Federal 4.320/64 de 17/06/1964.

§ 1º O crédito suplementar definido no caput deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

02. Poder Executivo

02.05. Secretaria Municipal de Saúde

02.05.01. Fundo Municipal de Saúde

02.05.01.10.302.0022.2118. Parcerias com Entidades Públicas e Privadas da Saúde

02.05.01.10.302.0022.2118.335043. Subvenções SociaisR\$ 150.000,00

Ficha 414

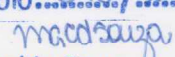
Fonte: 1.500.000.1002. Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços de saúde

§ 2º Para cobertura do crédito suplementar definido no caput deste artigo, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 14 de abril de 2025.


Joel Silva
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 14 / 04 / 2025
Horas: 15 : 12
Protocolo: 349 / 2025

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 10/2025/PMP

Pedralva, 14 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VALDINEI DE PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedralva/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Temos a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso Projeto de Lei, que *autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos "Hospital de Gimirim", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 c.c. a Lei Federal nº 4.320/1964, e Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências.*

Justificativa:

O Projeto de Lei, que ora se apresenta nesta Casa Legislativa, para análise e votação pelos nobres edis, tem por objetivo ampliar os serviços em saúde ofertados pelo Município aos nossos cidadãos.

O HOSPITAL DE GIMIRIM – POÇO FUNDO (CNPJ.: 17.421.173/0001 – 86) oferta vários serviços em saúde que temos dificuldade de oferta em outros estabelecimentos com os quais temos parcerias. Os serviços ofertados serão em geral procedimentos cirúrgicos, tais como cirurgias ortopédicas, ginecológicas e urológicas. As que mais precisamos desse rol de serviços que o hospital presta são as cirurgias eletivas que nenhum estabelecimento em parceria realiza, sendo que temos demanda dos nossos munícipes nesses serviços.

Assim, esperamos que o presente Projeto de Lei, seja recebido por esta casa, distribuído às D. Comissões, discutido e votado, obedecendo ao devido processo legislativo, e esperamos a sua aprovação, **em regime de urgência.**

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Cordialmente,

Joel Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 1 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	40.793.824,90	38.070.452,72
ATIVO CIRCULANTE	8.332.518,93	8.528.883,41
Caixa e Equivalente de Caixa	7.800.394,53	7.966.700,83
Créditos a Curto Prazo	544.688,00	573.258,79
Demais Créditos a Curto Prazo	3.039,05	1.551,66
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	9.524,55	9.524,55
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.461.305,97	29.541.569,31
Realizável a Longo Prazo	13.397,24	13.397,24
Créditos a Longo Prazo	13.397,24	13.397,24
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.053.162,44	819.779,51
Imobilizado	31.394.746,29	28.708.392,56
Intangível	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.793.824,90	38.030.949,18
PASSIVO CIRCULANTE	79.736,36	1.346.758,54
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	808,48	246.976,33
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	42.583,54	857.227,38
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	121.511,42	242.554,83
Passivo Não Circulante	902.140,58	1.460.996,65
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	902.140,58	1.460.996,65
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	39.811.947,96	35.223.193,99
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	39.811.947,96	35.223.193,99
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	40.793.824,90	38.070.452,72
Ativo Financeiro	7.797.355,48	7.965.149,17
Ativo Permanente	32.996.469,42	30.105.303,55
PASSIVO (II)	2.455.432,63	3.037.831,21
Passivo Financeiro	1.498.310,78	1.524.446,73
Passivo Permanente	957.121,85	1.513.384,48
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	38.338.392,27	35.032.621,51



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	21.130.925,71	28.335.465,86
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	21.130.925,71	28.335.465,86



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.588.524,30 C	35.650,49 D
1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	45.117,20 C	115.048,46 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.133,48 C	453.920,80 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	42.235,80 C	9.576,87 C
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	110,26 C	5.947,57 C
1.659.002.0000 - Serviços de Saúde	22.665,71 C	14.465,98 C
Outros Recursos Vinculados à Saúde		
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	102,63 C	66,65 C
1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	58.508,64 C	26.479,04 D
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.502,13 C	43.221,57 C
1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00 D	48.939,38 C
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.373,38 C	35.902,09 C
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.018,86 C	72.092,55 C
1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	137.887,70 C	302.344,65 C
Recursos Vinculados a Fundos		
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	23.660,43 C	130.116,52 C
1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00 D	3.350,88 C
1.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00 D	2.222,26 C
1.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	66,00 C	87,48 C
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.701,82 C	4.804,32 C
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	263,70 C	19.101,95 C
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	180.722,73 C	167.381,48 C
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	57.399,67 C	25.282,99 C
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	500,71 C	460,36 C
1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00 D	200,00 C
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.290.362,30 C	2.463.289,99 C
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	12.906,40 C	4.400,08 C
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	5.328,60 C	4.933,52 C
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	465.839,07 C	505.909,19 C
1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.597,56 C	3.330,83 C
1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	327.340,91 C	835.665,02 C
Transferência Especial da União		
1.899.000.0000 - Outros Recursos Vinculados	0,00 D	603,39 C
1.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	59.944,28 C	327.146,56 C



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 5 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferência Especial dos Estados		
1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	483.853,09 C	632.462,16 C
Transferência Especial dos Estados		
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	31.248,20 C	22.861,18 C
1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	263.214,34 C	735.855,16 C
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	409.580,60 C	378.162,17 C
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00 D	134.080,86 C
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	7.612,56 C	7.048,13 C
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	460,03 C	27.485,48 C
1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00 D	36.384,50 C
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	23.443,56 C	0,00 D
1.869.000.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários	538,83 C	95.017,85 D
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	9.123,49 C	0,00 D
1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências	0,00 D	21.120,63 C
1.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	400.000,00 C	0,00 D
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	52.552,82 C	140.514,68 C
1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	4.993,73 C	0,00
1.721.000.0000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	129.609,18 C	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	6.299.044,70 C	6.440.702,44 C

JOSIMAR SILVA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

ELIZABETH CRISTINA CAMPOS
CONTADORA MG- 121227/O

ANA MARIA DE ARANTES GOMES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

SANDRA LÚCIA SOUZA BUSTAMANTE
TESOUREIRO